

**ATOS DO GOVERNADOR**

**RESOLUÇÕES**

Atos do Governador

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

Dispõe sobre iniciativa encaminhada por secretaria finalística à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, com vista à inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Recuperação, o Projeto "Sala-cofre de alta segurança para o datacenter do MPRS", destinado à contratação de uma sala-cofre de alta segurança para abrigar o datacenter do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MP/RS, a ser construída conforme padrões internacionais de proteção física, com resistência a eventos extremos, como incêndios, alagamentos e impacto físico estrutural, além de controle de acesso por autenticação biométrica e sensores perimetrais, e cuja estrutura contará com sistemas redundantes de climatização, extinção automática de incêndios por gás inerte, blindagem eletromagnética, controle de umidade, além de vedação hermética contra poeira e água, conforme solicitado pelo MP/RS.

**Art. 2º** Solicitar que a iniciativa disposta no art. 1º desta Resolução seja cadastrada no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME, e acompanhada pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

**EDUARDO LEITE,**

Governador do Estado,

Coordenador do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
EDUARDO LEITE  
Governador do Estado  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 28 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001312959**

Publicado a partir da página: **15**